



**Prefeitura Municipal de Macapá - AP**  
**SEMFI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Fone: (13) - <https://macapa.ap.gov.br>



Série do Documento  
Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-e  
Número da Nota Fiscal  
257

### Dados do Prestador de Serviço

**I dos S Rodrigues**  
**Mauricio Consultoria. Com**

Rua Leopoldo Machado, 3539 - Beiril  
CEP 68902-020 - Fone: (96)98128-2575 - Macapá/ AP  
minionrodrigues@gmail.com  
Inscrição Municipal 98402933225 - CPF/CNPJ 40.970.880/0001-43

Data de Geração da NFS-e  
**28/05/2024 09:37:12**  
Data de Competência/Emissão  
**28/05/2024**  
Cód. de Autenticidade  
**DD8A82DD9**  
Responsável pela Retenção



### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação <b>Exigível</b>	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços <b>Macapá - Amapá</b>	Município Incidência <b>Macapá - Amapá</b>		

### Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : <b>510.042.242-49</b>	IM :
Razão Social : <b>VINICIUS DE AZEVEDO GURGEL</b>	Número : <b>497</b>
Endereço : <b>Praça dos Três Poderes (Câmara dos Deputados)</b>	Bairro : <b>Zona Cívico-Administrativa</b>
Complemento :	Cidade/UF : <b>Brasília/ DF</b>
CEP : <b>70160-900</b>	E-mail : <b>dep.viniciusgurgel@camara.leg.br</b>
Telefone :	

### Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

### Descrição dos Serviços

Prestação de serviços para divulgação das atividades do mandato do Deputado Vinicius Gurgel (divulgação de destinação de emenda parlamentar), no período de 1 a 30 de abril de 2024.  
Produção de vídeos/fotos para divulgação nas mídias sociais:  
<https://www.facebook.com/deputadoviniciusgurgel/>  
<https://www.instagram.com/viniciusgurgel/>  
informando da destinação de Emenda para o novo Centro Educacional e Ambulatorial especializado no atendimento de crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista); Emenda para construção de Passarelas nas Comunidades Ribeirinhas do município de Vitória do Jari; Emenda para aquisição de Insumos para o Fortalecimento da Agricultura Familiar; Emenda para o custeio dos serviços de saúde de atenção básica dos municípios e de média e alta complexidade ofertados pelo Estado.

### Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE			
7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE -	<b>5,00</b>	1706		7311400			
VI. Total dos Serviços <b>R\$ 30.000,00</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 30.000,00</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 1.500,00</b>	ISSQN Retido <b>Não</b>	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>	
PIS <b>R\$ 0,00</b>	COFINS <b>R\$ 0,00</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 0,00</b>	CSLL <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>	VI. ISSQN Retido <b>R\$ 0,00</b>	VI. Líquido da Nota Fiscal <b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Construção Civil</b>		Cód. Obra :		Art. :			

### Informações Adicionais

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/macapa/online>

**PAGO/ENTREGUE**  
**28/5/2024**

**40.970.880/0001-43**  
**MAURICIO CONSULTORIA.COM**  
Rua Leopoldo Machado, 3539  
Bairro: Beiril CEP 68902-020  
Macapá-AP

## RECIBO DE PAGAMENTO (Nota Fiscal nº 257)

Afirmo que Recebemos do Deputado Federal Vinícius Gurgel, inscrito no CPF. 510.042.242-49, com endereço em Brasília – DF, CEP. 70160-900: Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 852, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referentes a Prestação de serviços para divulgação das atividades do mandato do Deputado Vinícius Gurgel (divulgação de destinação de emenda parlamentar), no período de 1 a 30 de abril de 2024.

Produção de vídeos/fotos para divulgação nas mídias sociais:

<https://www.facebook.com/deputadoviniciusgurgel/>

<https://www.instagram.com/viniciusgurgel/>

informando da destinação de Emenda para o novo Centro Educacional e Ambulatorial especializado no atendimento de crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista); Emenda para construção de Passarelas nas Comunidades Ribeirinhas do município de Vitória do Jari; Emenda para aquisição de Insumos para o Fortalecimento da Agricultura Familiar; Emenda para o custeio dos serviços de saúde de atenção básica dos municípios e de média e alta complexidade ofertados pelo Estado.

Afirmando-lhe por este recibo a devida quitação da dívida por completa.

Macapá, 28 de maio de 2024.





delas poderá declarar que possui qualquer autoridade para assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra, e nem representá-la sob nenhum pretexto e em nenhuma situação;

**8.4.** O não exercício por qualquer das partes de direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência do presente contrato, ou a tolerância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do interessado, não alterando as condições neste instrumento estipuladas;

**8.5.** A impossibilidade de prestação do serviço causada por incorreção em informação fornecida pelo CONTRATANTE ou por omissão no provimento de informação essencial à prestação, não caracterizará descumprimento de obrigação contratual isentando-o de toda e qualquer responsabilidade, ao tempo em que configurará o não cumprimento de obrigação por parte do CONTRATANTE.

**8.6.** Aplicam-se ao presente contrato, naquilo que couber, as disposições da Lei nº 4.680/65, do Decreto nº 57.690/66, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.563/02, da Lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), das Normas Padrão da Atividade Publicitária e do Código de Ética dos Profissionais de Propaganda.

## **9. DO FORO**

**9.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Macapá/AP, 1 de abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**I DOS S RODRIGUES**  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**DEPUTADO VINÍCIUS GURGEL**  
Contratante

40.970.880/0001-43  
MAURICIO CONSULTORIA.COM  
Rua Leopoldo Machado 3539  
Bairro: Beiroi CEP 68902-020  
Macapá-AP